

**EDITAL DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS E CASSAÇÃO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MATOGROSSENSE.**

A secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, faz saber a todos s interessados e as demais repartições fiscais que ficam declarados inidôneos todos os documentos fiscais emitidos pela empresa AGROMEIRELES COMÉRCIO MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.426.403/0001-71 e na IE(MT) nº 13.523.062-4, no período de 01/01/2014 a 01/01/2018, em razão dos fatos apurados na execução da Ordem de Serviço de Fiscalização (OSF) nº 2.368.919-6. O contribuinte que tenha efetuado o prazo de 30 (trinta) dias, as providências prevista na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes.

Fica declarado ainda, cassado o registro de inscrição no cadastro de contribuintes o Estado de Mato Grosso nº 13.523.062-4 em nome de AGROMEIRELES COMÉRCIO MERCANTIL LTDA, portadora do CNPJ nº 09.426.403/0001-71.

Coordenadoria de Fiscalização (CFIA), em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019. CINTHIA BARRETO BORGES - Fiscal de Tributos Estaduais - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34026050

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)